CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/104

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, o seguinte pedido de providências:

Sejam tomadas as providências necessárias para a aquisição de uma área de terra equivalente a 1 hectare, na propriedade do falecido Antonio Damasceno Loures, nas proximidades da Quadra Leandro Silva Toledo, para ser utilizada como Parque de Exposição Agropecuária e ainda poderão ser desenvolvidas outras atividades.

Justificativa

DD. Pares

O pedido ora em análise, retrata uma vontade do falecido Antonio Loures, como foi por ele verbalizado em várias oportunidades para diversas pessoas, inclusive ou autor da presente.

No local mencionado há uma grande extensão de terra, e a Prefeitura poderá adquirir uma área, como segue sugerido, trazendo retorno para o município com a construção de um espaço público para, além de explorar diversas atividades, ser realizada Exposição Agropecuária.

A forma de aquisição será definida pela administração municipal com o apoio técnico e jurídico de que dispõe.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
06 de julho de 2017

Roberto Nogueira